



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

|                                                                   |                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INDICAÇÃO Nº 0817-2025</b><br><br><b>Processo nº 1113-2025</b> | <b>EMENTA:</b> Sugere aplicação da Lei FUNCOC em terreno localizado na esquina da Avenida Wellington da Silva com a Avenida Helenir Carioca dos Reis Barros, no Bairro Village Santana. |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**INDICAMOS** à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei FUNCOC em terreno localizado na esquina da Avenida Wellington da Silva com a Avenida Helenir Carioca dos Reis Barros, no Bairro Village Santana.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2025.

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
**“Fabrício da Aeronáutica”**  
**Vereador**



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350037003900300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.